



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

Processo Administrativo nº 23343.002811.2024-45

Termo Aditivo nº 01/2026

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90038/2024, QUE FAZEM ENTRE SI INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO PROFISSIONALIZANTE – FADEMA, COMO CONTRATADA, PARA GERIR, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRAMENTE, ÀS NECESSIDADES ESSENCIAIS AOS CURSOS DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NO IFSULDEMINAS.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – IFSULDEMINAS, com sede na Avenida Vicente Simões, 1.111, Bairro Nova Pousa Alegre, CEP: 37.553-465, na cidade de Pousa Alegre/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 10.648.539/0001-05, neste ato representado pelo seu Reitor, Cleber Avila Barbosa, nomeado pelo Decreto de 4 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 5 de agosto de 2022, Seção 2, página 1, consoante delegação de competência que lhe foi conferida, portador da Matrícula Funcional nº 2439732, doravante denominado CONTRATANTE, e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.049.886/0001-56, sediada na Rodovia Machado Paraguaçu, Km 03, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por Deborah Sepini Batista, conforme atos constitutivos da empresa e procuração apresentada nos autos, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23343.002811.2024-45 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, do Decreto 11.246, de 2022, e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 90038/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Prorrogação do contrato por 08 (oito) meses através deste termo aditivo, sendo vigente de 05/05/2026 até 05/01/2027.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor da contratação permanece em R\$ 275.078,52 (duzentos e setenta e cinco mil, setenta e oito reais, cinquenta e dois centavos).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Não haverá impacto financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Pouso Alegre-MG, 05 de maio de 2026

CLEBER AVILA
BARBOSA:0139
0933628

Assinado de forma digital
por CLEBER AVILA
BARBOSA:01390933628
Dados: 2026.05.05
17:24:02 -03'00'

Representante legal do CONTRATANTE

Deborah Sepini Batista

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS

**Nilza
Domingues
de Carvalho**

Assinado de forma
digital por Nilza
Domingues de
Carvalho
Dados: 2026.05.06
07:20:40 -03'00'

Nome:

**SHEILA ALVES
FERREIRA:068
75594641**

Assinado de forma
digital por SHEILA ALVES
FERREIRA:06875594641
Dados: 2026.05.06
07:29:08 -03'00'

Nome:

1º TA de 2026 ao CT 38-2025 - Prorrogação.pdf

Documento número #116d07a5-0403-4a19-a00d-2596188c30b7

Hash do documento original (SHA256): ab9e2c224acbcefc235d7678dad7a663c6d85eff26d03784b0754213a01c4388

Assinaturas

✓ **Deborah Sepini Batista**

CPF: 048.501.016-07

Assinou como contratada em 05 mai 2026 às 16:13:14



Deborah Sepini Batista

Log

- 05 mai 2026, 16:09:57 Operador com email fademajuridico@gmail.com na Conta e782cc4d-240e-4c9e-bb50-4772287300b0 criou este documento número 116d07a5-0403-4a19-a00d-2596188c30b7. Data limite para assinatura do documento: 04 de junho de 2026 (16:09). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 05 mai 2026, 16:11:13 Operador com email fademajuridico@gmail.com na Conta e782cc4d-240e-4c9e-bb50-4772287300b0 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 04 de junho de 2026 (07:14).
- 05 mai 2026, 16:11:13 Operador com email fademajuridico@gmail.com na Conta e782cc4d-240e-4c9e-bb50-4772287300b0 adicionou à Lista de Assinatura: deborah.batista@ifsuldeminas.edu.br para assinar como contratada, via E-mail.
- 05 mai 2026, 16:13:14 Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Deborah Sepini Batista.
- 05 mai 2026, 16:13:14 Deborah Sepini Batista assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail deborah.batista@ifsuldeminas.edu.br. CPF informado: 048.501.016-07. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 88c2a8(...), vide anexo manuscript_05 mai 2026, 15-53-21.png. IP: 170.150.92.185. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.6767375 e longitude -45.9198606. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1435.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 05 mai 2026, 16:13:15 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 116d07a5-0403-4a19-a00d-2596188c30b7.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 116d07a5-0403-4a19-a00d-2596188c30b7, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Deborah Sepini Batista

Assinou o documento enquanto contratada em 05 mai 2026 às 16:13:14

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 88c2a8(...)

A handwritten signature in black ink, reading "Deborah Sepini Batista". The signature is enclosed in a dashed rectangular border. A faint, semi-transparent watermark is visible in the background, containing the text "Clicksign" and "05/05/2026 16:13:14".

Deborah Sepini Batista
manuscript_05 mai 2026, 15-53-21.png